



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001

CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.

9/4

CONTRATO Nº DISP 005/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí E A EMPRESA GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA NA FORMA ABAIXO.

Aos 28 de abril de 2020, pelo presente instrumento contratual, a Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, CNPJ nº 01.519.467/0001-05, situada na Av. Luís Borges de Sousa, nº 660, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito, a Sr. Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, CNPJ: 63.328.181/0001-08, Insc. Estadual 19.417.841-2, situada na Rua Cel. Francisco Santos, nº 319, Centro, Picos-PI, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no processo de dispensa de Licitação nº 005/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 005/2020, fundamentado na Lei nº 13.979/2020 e 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato é Contratação para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE São Luís do Piauí - PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A contratada compromete-se a fornecer seus produtos de forma parcelada e preços ofertados na referida proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor do contrato será de **R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)**, a contratante compromete-se a pagar a contratada o valores efetivamente solicitados e empenhados, pelos produtos referido na CLÁUSULA SEGUNDA e efetivamente atestados e emitidos as notas fiscais, no qual será creditado na conta corrente indicada pela contratada.

Descrição	Unid	Quant	Sup. São Lucas	Valor Total
Detergente Neutro 50 ml	Unid	400	1,60	640,00
Sabonete Antibacteriano 90 g	Unid	400	0,80	320,00
Sabão em Barra Coco 200 g	Unid	400	1,25	500,00
Total Geral				1.460,00

CLÁUSULA QUARTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001

CEP 64638-000 = São Luis do Piauí – PI.

A vigência deste contrato será 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, ou no consumo total dos itens previstos no processo ou fim do estado de calamidade o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato não gera vínculo empregatício e nenhum direito financeiro além do constante da CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEXTA:

No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar a outra parte no prazo de 30(trinta)dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o fórum da comarca de Bocaina-PI, para dirimir dúvidas que por ventura venham à surgir sobre o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, assinaram-os na presença das testemunhas abaixo em 03(três)vias

São Luís do Piauí - PI, 28 de abril de 2020

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Geralda Maria de C. e Silva
GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

RG:

2. _____

NOME:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (089) 3434-0001**

CEP 64638-000 = São Luis do Piauí – PI.

Handwritten signature in blue ink.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº DISP_005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 005/2020

LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19.

CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2020

PRAZO CONTRATUAL 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
 CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 002/2020**

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer da Procurador Jurídica Municipal, acostado aos autos, para a "AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19", em favor da empresa: D. P. BRANDÃO BASTOS -ME, com o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser adquirido de forma parcelada e na conformada com as cláusulas do contrato, de acordo com a necessidade, sendo que somente será pagos as quantidade faturadas e solicitadas necessária para atendimento do objetivo, podendo ser adquiridos todos os itens cotados ou partes dos mesmos, dependendo da demanda, a quantidade restante caso tenho no final do contrato ou saldo para aquisição, não tem esse órgão obrigação da compra, tratando sim essa dispensa de uma previsão que poderemos ser necessários a aquisição até 30 (trinta) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

São Luís do Piauí - PI, 14 de abril de 2020.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 -Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
 CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 005/2020**

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer da Procurador Jurídica Municipal, acostado aos autos, para a "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19", em favor da empresa: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, com o valor total de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais), a ser adquirido de forma parcelada e na conformada com as cláusulas do contrato, de acordo com a necessidade, sendo que somente serão pagos as quantidade fornecidas e faturadas conforme a necessária para atendimento do objetivo, podendo ser adquiridos todos os itens cotados ou partes dos mesmos, dependendo da demanda, a quantidade restante caso tenho no final do contrato ou saldo para aquisição, não tem esse órgão obrigação da compra, tratando sim essa dispensa de uma previsão que poderemos ser necessários a aquisição até 30 (trinta) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

São Luís do Piauí - PI, 28 de abril de 2020.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 -Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
 CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
 CEP 64638-000 = São Luís do Piauí – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº DISP_002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 002/2020
LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 002/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19.
CONTRATADA: D. P. BRANDÃO BASTOS -ME
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2020
PRAZO CONTRATUAL 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº DISP_005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 005/2020
LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 005/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19.
CONTRATADA: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de abril de 2020
PRAZO CONTRATUAL 30 (trinta) dias.

Cadastro de Licitações

Busca

Nº do Processo

Nº do Procedimento

Situação

Objeto

Selecione

Q Buscar

Listagem

+ Novo

Número do Processo	Número do Procedimento	Modalidade	Tipo	COVID-19?	Objeto	Situação	Funções
DISP 005/2020	005/2020	Dispens...	-	Sim	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HI...	Finalizada	
DISP 006/2020	006/2020	Dispens...	-	Sim	AQUISIÇÃO DE TENDA E BISNAG...	Finalizada	
DISP 001/2020	001/2020	Dispens...	-	Sim	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL PAR...	Finalizada	
DISP 002/2020	002/2020	Dispens...	-	Sim	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁF...	Finalizada	



ContratosWeb - Recibo de Finalização
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI

nº processo TCE
CW-006328/20

nº contrato
DISP_005/2020

nº processo administrativo
DISP 005/2020

procedimento origem
Dispensa

objeto
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

nome do contratado
GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA

cpf/cnpj
63.328.181/0001-08

data da assinatura
28/04/2020

valor contratado
R\$1.460,00

Data do

30/06/2020 07:57

Alterado em: 30/06/2020 08:02